Emissão do DARF













VOCÊ ESTÁ AQUI: PRINCIPAL

Sicalc - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais

■ Clique em um dos links abaixo para acessar as funcionalidades do sistema

Geração e Impressão do Darf

- Preenchimento Rápido
- Preenchimento de IRPF Quotas
- Preenchimento com o armazenamento das informações em um arquivo de trabalho

Consultas

- Consulta de Taxa Selic
- Agenda Tributária
- Consulta de Órgão, Município e UF
- Consulta de Códigos de Receita

Ajuda

· Para obter ajuda clique neste link

Acesse o link:

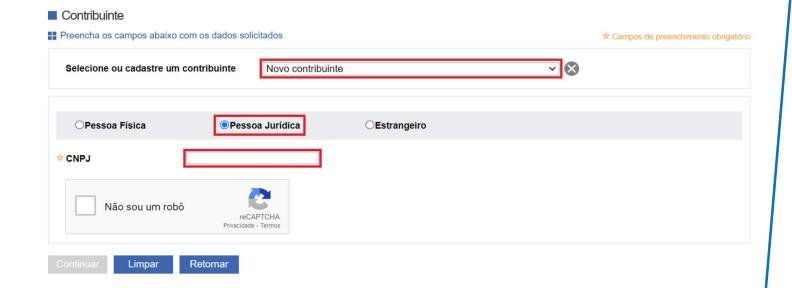
https://sicalc.receita.economia.gov.br

/sicalc/principal e clique na aba

Preenchimento Rápido



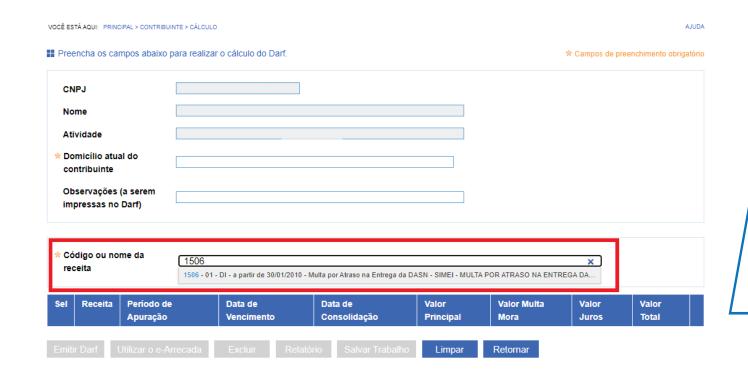




Selecione a aba **Pessoa Jurídica** e preencha os campos solicitado, caso seja a primeira consulta do cliente. No caso de cliente em que já foi gerado o DARF em algum momento, o mesmo aparecerá no campo **Selecione ou cadastre um contribuinte** desde que o CNPJ seja o mesmo.







No campo **Código ou nome da receita** informe o código 1506 Multa por atraso na entrega da DASN-SIMEI







Digite o **Período de Apuração**, que será o 1° dia útil após o vencimento da entrega DASN. Ex: Prazo final de entrega 31/05, o Período de Apuração vai ser 01/06.







Informe a **Data de Vencimento**, que é a data final para pagamento. É recomendável que a data do vencimento seja até o último dia útil do mês em que o DARF está sendo gerado.







Clique no campo Valor do Principal e informe o valor descrito no campo F da notificação







■ Simples Nacional

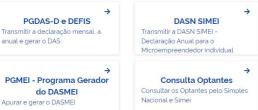
O que vocé procura?





Serviços em Destaque





Como consultar a
Notificação:
Acesse o Simples
Nacional e clique em
Consulta DASN Simei





Consulta DASN Simei

Para utilizar o serviço desejado, é necessário preencher primeiramente os campos de acesso ao lado.

- Cálculo e Declaração
 - 1 Mais informações sobre os serviços relacionados

Consulta DASN Simei

Consultar Declaração Transmitida do Microempreendedor Individual



Preencha as informações CNPJ, CPF e Código de Acesso e clique em Continuar.







DASN SIMEI - Consulta Declarações Transmitidas

Nova Consulta Sair

| Ano-Calendário | Tipo de Declaração | Número da Declaração | Data e hora da Transmissão | Recibo da Declaração | Excesso de Receita Pagar on-line | MAED | | |
|----------------|--------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|------|------------------|
| | | | | | | Notificação | DARF | Pagar on-line |
| 2016 | Original | | 24/02/2017 14:27:26 | | | - | - 2 | - |
| 2017 | Original | | 08/02/2019 11:02:32 | 4 | | a | 0 | 1 |
| 2018 | Original | | 08/02/2019 11:04:19 | | - | - | | (*) |
| 2019 | Original | | 30/01/2020 14:25:37 | a | | - | | |

Informações Importantes:

- A opção "Imprimir DAS/DARF" gera um documento em formato PDF para pagamento na rede bancária credenciada;
- A opção "Pagar Online" gera um documento para realização do pagamento por meio de débito em conta-corrente. No momento, este pagamento está disponível apenas para usuários do Banco do Brasil, com acesso ao Internet Banking.
- 3. Os documentos gerados em cada opção possuem numerações diferentes. Caso escolha a opção "Pagar Online", ao final da transação, após receber a confirmação do banco de que a transação foi efetivada, o usuário poderá imprimir o comprovante do pagamento. Caso queira imprimir-lo posteriormente, deverá acessar o Portal e-CAC, no sitio da Receita Federal do Brasil, utilizando certificado digital ou código de acesso do referido Portal, selecionar a aba "Pagamentos e Parcelamentos" e, então, o serviço "Consulta de Comprovante de Pagamento DARF, DAS e DIE.









Após o preenchimento de todos os campos clique na aba Incluir







Clique no quadrado para selecionar as informações e em seguida clique em **Emitir DARF**





| MINISTÉRIO DA FAZENDA | 02 PERÍODO DE APURAÇÃO → | 01/06/2017 | |
|---|---|------------|--|
| SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais | 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 3 | |
| DARF | 04 CÓDIGO DA RECEITA → | 1506 | |
| | 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA → | | |
| O1 NOME / RAZÃO SOCIAL REM KXPHIKQX H UHIEQKXU HQIHDQ - PH | 06 DATA DE VENCIMENTO → | 12/06/2018 | |
| Número do Documento: Data limite para acolhimento: | 07 VALOR DO PRINCIPAL → | 25,00 | |
| Observações: | 08 VALOR DA MULTA → | | |
| DARF válido para pagamento até o vencimento DASNSIMEI v1.6.1.1 | 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 → | | |
| | 10 VALOR TOTAL → | 25,00 | |
| SENDA (Versão: 4.1.0) 26/04/2018 15:19.00 85880000000 8 25000385181 7 63070118116 8 57684177680 8 | 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) | | |

Exemplo de como o documento será emitido.

Lembrando que o DARF pode sair com ou sem o código de barras.



Você acaba de concluir o conteúdo de orientação sobre a Emissão do DARF!



